



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 795/2007

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 14ª e 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorridas em 19/12/03 e 29/11/04, Resoluções nº 24 e 26 do CONDIR/CEFET/ 2005

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país com ônus parcial dos servidores abaixo relacionados:

JANE DA SILVA AMORIM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0713893, a fim de tratar de assuntos referentes ao Programa de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, no período de 03 a 30/01/2008, na Faculdade Antonio de Nebrija, Madrid Espanha- Processo nº 23131.00259/2003-11.

ELIANA DIAS LAURIDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0712992, a fim de tratar de assuntos referentes ao Programa de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, no período de 03 a 30/01/2008, na Faculdade Antonio de Nebrija, Madrid Espanha- Processo nº 23131.00176/2006-75.

ELIZABETE MELO NOGUEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0709569, a fim de tratar de assuntos referentes ao Programa de Doutorado Turismo, no período de 03 a 30/01/2008, na Faculdade Antonio de Nebrija, Madrid Espanha- Processo nº 23131.00123/2004-92.

JOSE GOMES DA SILVA, Professor de ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 7709711, para prosseguimento ao Programa de Doutorado em Ciências da Educação, no período de 15/01/08 a 15/02/2008, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA - Paragua - Processo nº 23131.000181/2004-16.

MILTON JOSÉ PIOVESAN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “02”, Matrícula SIAPE nº 0709903, para participar do Curso de Doutorado em Ciência da Educação no período de 02 a 30/01/08, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai- Processo nº 23.131.000.358/2006-46.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de dezembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral